



**PORTARIA 020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal 862/2017 e art. 36 da EC nº 103/2019 a servidora **ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 6703, Merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2909 de 08.01.1998 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base.....	R\$ 1.088,49 ( Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S.....	R\$ 217,70 ( Art. 167 da lei 193/97)
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.306,19</b>

**II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor médio Apurado (236489,46/211) = 1.120,80

**Valor Base para Cálculo do Benefício 1.120,80**

**III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade:

(1.120,80/10950) \* 7290 -----> 746,18

Majoração (art 201, § 2º da CF) -----> 298,82

Tempo de Contribuição: 7290 (19 anos, 11 meses e 25 dias)

Valor do Provento Apurado	R\$ 746,18
Complemento Constitucional	R\$ 298,82
<b>Valor do Provento</b>	<b>R\$ 1.045,00</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2020.

Itatiaia, 20 de fevereiro de 2020.

  
**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724